

VICE -  
GOVERNADORIAESTADO DE GOIÁS  
VICE-GOVERNADORIA  
GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL**DECLARAÇÃO Nº 2 / 2022 GESG- 06201**

Declaramos, para os devidos fins e em atendimento ao constante no Art. 2º, 5º e 6º da Lei Estadual n.º 20.726/2020, que esta Vice-Governadoria do Estado de Goiás não possui obras paralisadas.

Esta Declaração substitui a DECLARAÇÃO Nº 15/2021 GESG - 06201, de 3 de novembro de 2021.

CLEVER EVERTON RODRIGUES JUNIOR  
Gerente de Compras e Apoio Administrativo em Substituição  
Conforme Portaria n.º 143/2021 - VICEGOV

DIOGO CARRIJO PESSOA DOS SANTOS  
Gerente de Gestão de Contratos

ADRIANA MARTINS DE LUCENA  
Superintendente de Gestão Integrada

Goiânia, 2 de fevereiro de 2022.

Declarações anteriores:  
Declaração n.º 15/2021  
Declaração n.º 6/2021



Documento assinado eletronicamente por **CLEVER EVERTON RODRIGUES JUNIOR, Gerente em Substituição**, em 02/02/2022, às 12:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO CARRIJO PESSOA DOS SANTOS, Gerente**, em 02/02/2022, às 12:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA MARTINS DE LUCENA, Superintendente**, em 02/02/2022, às 15:26, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000027174703** e o código CRC **869DA4DF**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL  
RUA 82 Nº 400 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIANIA - GO 0- PALÁCIO  
PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 4º ANDAR, ALA LESTE



Referência: Processo nº 202100012000543



SEI 000027174703